

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1322023

Código de validação: 299D2B36CA

A Senhora
KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Assunto: contratação de empresa (expectativa inicial)

Senhora Diretora,

Em atenção ao resultado do Processo nº **8.851/2023**, Pregão Eletrônico nº **19/2023**, Ata de Registro de Preços nº **72/2023**, encaminho em anexo a(s) planilha(s) descritivas da expectativa inicial para dotação orçamentária e posterior empenho em favor da(s) empresa(s):

QUEIROZ PAPEIS LTDA CNPJ: 30.399.251/0001-51			
ARP	LOTE	OBJETO	VALOR
72/2023	2	Álcool líquido e em gel	R\$ 56.650,00
Valor destinado ao 1º Grau			R\$ 39.655,00
Valor destinado ao 2º Grau			R\$ 5.665,00
Valor destinado aos setores administrativos			R\$ 11.330,00
TOTAL			R\$ 56.650,00

A demanda se destina a atender as solicitações de diversas unidades do Poder Judiciário pelo período de 1 (um) ano conforme justificativas e levantamentos de consumo demonstrados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que deram origem à licitação.

Pleite-se a presente contratação no intuito de se manter o abastecimento regular e sem interrupções por esta Divisão, já devidamente informada no plano de contratação anual devidamente aprovado para o ano de 2023 (anexo). Informa-se que os itens 05 e 06 da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

referida ARP especificados na planilha analítica, embora a previsão de solicitações até fevereiro de 2024 esteja abaixo do valor pretendido no 1º empenho, serão requeridos a maior em razão da conveniência e oportunidade administrativas, pois têm grande demanda e estão sem estoque na atual conjuntura da DAM.

Na oportunidade informamos que a **entrega se realizará de forma parcelada**, em razão da indisponibilidade de espaço físico para o armazenamento integral, sendo, portanto, **necessário a realização do instrumento de contrato**.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ é importante frisar que a tabela apresenta o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus e setores administrativos.

Sem mais, desde já coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2023 16:00 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2023 08:05 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)

